



PORTARIA N.º 076/2024

18 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o Memorando nº 036/2024 datado de 12 de abril de 2024, que solicita abertura de Processo de Sindicância.

RESOLVE:

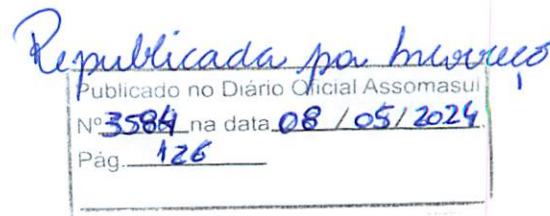
Artigo 1º - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente a **Sra. Thais Adrielli da Silva**, matrícula 9953151/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Artigo 2º - Fica nomeada a servidora **Olindomar Rodrigues de Mattos**, de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do ato que a constituir, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 162, § 1º, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 18 de abril de 2024.




André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó